

EDITORIAL

O governo federal pretende, ainda durante o mandato do presidente Lula, reformular toda organização sindical brasileira, e neste sentido tem preparado, com o auxílio do Fórum Nacional do Trabalho, a reforma que pretende introduzir no país a liberdade sindical (PLURALIDADE x UNICIDADE SINDICAL) e acabar com as contribuições compulsórias, em especial aquelas que contribuem para a existência de sindicatos patronais.

A Taxa Negocial, que vai substituir o Imposto Sindical e dar sustentação aos sindicatos de trabalhadores, não deve ser estendida para as organizações de empresários. Isto pode representar a extinção das organizações sindicais empresariais.

Na opinião de parte dos empresários, acabar com as contribuições obrigatórias aos sindicatos patronais é uma medida salutar e que vai desonerar o caixa das empresas, pouco importando para estes a continuidade da existência de uma entidade que os tem defendido. Parece que grande parte do empresariado desconhece a importância do sindicato para a categoria econômica. Quando muito, tomam conhecimento do resultado da negociação que a diretoria e comissão de negociação firmam com o sindicato dos trabalhadores para a renovação das condições de trabalho e cláusulas econômicas.

No entanto, manter uma entidade empresarial forte, representativa da categoria econômica e que possa lutar pela defesa dos interesses comuns da categoria, deveria ser prioridade na condução dos negócios dos empresários.

O sindicato patronal, na medida em que se fortalece, cria um corpo associativo e diretivo importante e capacitado a auxiliar na solução dos problemas e desafios da categoria frente à concorrência externa, mercado, condições de trabalho, relações com o poder público etc.

Vale lembrar da importância do associativismo, principalmente para as micro, pequenas e médias empresas. Precisamos conscientizar os empresários de que a única maneira de serem ouvidos é através da mobilização organizada, consciente, profissional, partilhada e duradoura das classes produtoras. Uma rede efetiva com valores e projetos comuns é imbatível. Só através da pressão é que o governo pode mudar os rumos da economia do país e só com as reivindicações podemos defender uma legislação justa e adequada para que haja crescimento econômico.

As entidades são criadas para melhorar a vida das pessoas e ocupar espaços sociais, porque o povo só cresce e existe com um projeto comum. O associativismo é uma das forças vivas da sociedade civil organizada.

Sindicato forte e representativo é aquele que possui um grande número de associados.

Virgílio Moreira Filho
Presidente

NOTÍCIAS

DENSO = Q1 FORD

A Denso do Brasil recebeu no dia 22 de setembro o prêmio Q1 FORD, premiação oferecida aos fornecedores da marca pela alta qualidade dos produtos e serviços.

A premiação garante à empresa status de fornecedor preferencial Ford, novas oportunidades de negócios, inclusive exportação; e auto-certificação, sendo que os novos produtos são auto-avaliados e aprovados pela própria DENSO. Além de um prêmio, o Q1 é uma classificação que é avaliada mensalmente pela Ford. Para mantê-la é preciso comprovar a cada mês boa performance, confiança e parceria com a Ford.

O Sinaees-PR associa-se ao júbilo de dirigentes e colaboradores da Denso, pela conquista de tão importante prêmio.

CONGRESSO PARANAENSE DA INDÚSTRIA

A FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná, realizou nos dias 1º e 2 de dezembro, o Congresso Paranaense da Indústria, no CIETEP – Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Paraná, com absoluto sucesso, tendo participado do evento cerca de 1.500 empresários. Sobre o evento, assim se manifestou o Presidente Lula: "Parabenizo a FIEP pela organização do Congresso e a todos os empresários paranaenses. Com a união das forças produtivas e sociais, vamos continuar avançando para construir um País melhor, com desenvolvimento e oportunidades para todos os brasileiros".



O Sinaees-PR deseja aos seus associados um Feliz Natal e um 2005 de grandes conquistas!

TOPDADA

A Topdata foi criada em 1993 com o objetivo de atuar como prestadora de serviços na área de desenvolvimento de hardware e software. No início estes desenvolvimentos eram voltados principalmente para as áreas de automação e telecomunicações.

Já em 1994, além da prestação de serviços, passou a desenvolver produtos próprios na área de coleta de dados e controle de acesso. Estes desenvolvimentos deram origem ao coletor de dados Inner.

A Topdata passou então a fornecer uma solução completa para o controle de ponto de funcionários utilizando o coletor de dados Inner e software de apuração Top Ponto. A solução foi muito bem aceita pelo mercado e atualmente contamos com mais de 30.000 sistemas instalados.

Hoje a Topdata está presente em diversas revendas em todo o Brasil e em diversos países da Europa, América do Sul e África. Essa demanda é fruto do trabalho e dos produtos de qualidade desenvolvidos pela Topdata. Mais do que pessoas que acreditam no potencial da empresa, a Topdata tem parceiros que confiam e conhecem os produtos que revendem.

Você é o nosso convidado para conhecer cada uma dessas ferramentas.

Topdata Sistemas de Automação Ltda.

Rua Dr. Carvalho Chaves, 662- Parolim

Curitiba - PR - Brasil

www.topdata.com.br

Fone/Fax: +55 41 332-7826



NOVOS ASSOCIADOS SINAEEES-PR

[Novos associados do SINAEEES-PR, admitidos em 2004:](#)

Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A

Produtos:

Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças.

E-mail: rs@artech.com.br

Site: www.artech.com.br

Fone: (41) 2106-1881



FATOS E EVENTOS

Reunião G-19 Sinaees-PR

No último dia 06 de novembro, os integrantes do G-19 (Sindicatos Patronais dos Setores Metal-Mecânico; Eletroeletrônico e de Reparação de Veículos do Paraná), componentes do Conselho Temático da FIEP, reuniram-se na sede do Sinaees-PR para analisar, dentre outros temas, as perspectivas de fechamento das Convenções Coletivas de Trabalho para o setor metal-mecânico, cujas datas-bases no interior e na capital correspondem aos meses de novembro e dezembro, respectivamente.

Confraternização de Final de Ano

O Sinaees-PR realizou, no dia 02 de dezembro, a Confraternização de Final de Ano da diretoria, funcionários e associados da entidade, no Buffet Ilha do Mel.



FÉRIAS COLETIVAS

No final do ano é bastante comum as empresas concederem férias coletivas aos seus colaboradores. Esta prática exige a observação de requisitos específicos previstos pela legislação do trabalho sob pena de multa de 160 UFIR por empregado em situação irregular caso autuada a empresa por fiscalização do Ministério do Trabalho.

Férias coletivas são as concedidas a todos os trabalhadores da empresa, ou de um estabelecimento, ou setores da mesma, em uma determinada época e período de gozo definido, independente de terem sido completados ou não os respectivos períodos aquisitivos.

REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS

- 1- Comunicação ao órgão local do Ministério do Trabalho com antecedência mínima de 5 dias, com informação dos dias de início e término das férias, as quais não poderão ser inferiores a 10 dias corridos;
- 2- Enviar no prazo de 15 dias cópia da comunicação ao sindicato dos empregados representativo da categoria profissional;
- 3- Pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, do abono pecuniário até dois dias antes do início das férias coletivas;
- 4- Anotação da concessão das férias no livro ou ficha de registro de empregados e na CTPS do empregado.

PARTICULARIDADES

a) Os empregados menores de 18 anos e maiores de 50 anos de idade deverão gozar das férias integrais em uma só vez, devendo, no caso de férias coletivas de duração inferior ao direito adquirido por estes empregados, permanecer em férias após o término do período de coletivas até esgotar integralmente o período de gozo, retornando ao trabalho após os demais empregados.

b) Empregados com menos que um ano de casa gozarão as férias coletivas iniciando-se, para estes, novo período aquisitivo.

No caso de o empregado ter direito a férias proporcionais inferiores ao período de férias coletivas, os dias restantes deverão ser considerados como licença remunerada.

Já, no caso do empregado com férias proporcionais superiores aos dias das férias coletivas, recomenda-se conceder integralmente o período de férias adquiridas.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Portaria MTE/SIT nº 99 de 19.10.2004

A Secretaria de Inspeção do Trabalho e o diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, considerando que o processo de trabalho de jateamento com areia é gerador de uma elevada concentração de sílica cristalina (quartzo), responsável por uma alta incidência de quadros graves de silicose; e considerando também que já existe tecnologia disponível para substituir o processo de trabalho de jateamento com areia, resolveram incluir o item 7, no título "Sílica Livre Cristalizada" no Anexo nº 12 da Norma Regulamentadora nº 15, "Atividades e Operações Insalubres", com a seguinte redação:

"7 - fica proibido o processo de trabalho de jateamento que utilize areia seca ou úmida como abrasivo. Esta portaria entrará em vigor em 90 dias, contados do dia 21.10.04".

Os estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná já haviam proibido os sistemas de jateamento com areia, uma vez que a silicose é incurável, e a sílica cristalina é uma substância comprovadamente cancerígena, levando, nos casos mais graves, ao câncer de pulmão.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - POUPANÇA INTERNA

Os planos de previdência complementar, também denominados de previdência privada, são baseados em recursos aportados livremente pelas empresas, empregados e público em geral para a capitalização e que, posteriormente, garantem a complementação de renda na fase da aposentadoria. Tais planos ajudam no desenvolvimento e crescimento da economia por meio do incremento na taxa de poupança interna. Durante a fase de acumulação de reservas, os ativos arrecadados por meio das contribuições feitas pelos participantes e investidores são investidos no mercado de capitais e acabam por financiar tanto empresas quanto governo.

Outra área beneficiada é a demanda doméstica, já que ao final da fase produtiva os participantes podem contar com um acréscimo de renda que lhes possibilitará continuar consumindo produtos e serviços, estimulando assim a produção industrial, comércio e serviços.

Continua na pág. 04

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - POUPANÇA INTERNA - Cont.

Os planos de previdência complementar se dividem em dois grandes segmentos: o da previdência aberta e fechada. Os planos de previdência aberta são operados por sociedades anônimas com fins lucrativos, geralmente bancos e seguradoras. Os mais conhecidos atendem ao público em geral e se denominam de: PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre, e VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre.

As reservas acumuladas pelas entidades de previdência aberta somam hoje, cerca de R\$ 60 bilhões, enquanto que as entidades fechadas, também denominadas "fundos de pensão", administram em torno de R\$ 230 bilhões.

Os "fundos de pensão" ou previdência fechada são planos de aposentadoria administrados por empresas públicas e privadas para benefício de seus funcionários, com contribuição exclusiva das empresas patrocinadoras ou de contribuições feitas pelo empregado e empresa.

Há 15 anos a grande maioria das empresas não oferecia benefícios como planos de saúde, seguro de vida, tíquete refeição ou auxílio-creche aos funcionários. Hoje, as empresas querem atrair e reter talentos e oferecem tudo isso aos seus colaboradores e as grandes empresas já oferecem inclusive planos de previdência complementar.

Para atrair os clientes corporativos, o mercado oferece uma gama variada de opções. Empresas que desejam constituir um fundo de pensão para seus funcionários podem criar um fundo próprio ou aderir a um fundo multipatrocinado.

No fundo próprio exige-se uma estrutura específica para a gestão dos recursos, o que aumenta o custo administrativo e a responsabilidade dos administradores. No fundo multipatrocinado, a empresa terceiriza a gestão a uma empresa especializada e se beneficia do ganho de escala. O governo, para incentivar a poupança interna através de aplicações financeiras de longo prazo, como é o caso da previdência complementar, editou medidas de incentivo à acumulação de reservas aplicadas em fundos de com-

plementação previdenciária. A primeira medida diz respeito à criação de um novo regime tributário, com alíquotas decrescentes, para incentivar o alongamento das aplicações em previdência complementar. A nova regra entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005 e também acaba com o Regime Especial de Tributação (RET) que existe para os grupos de previdência fechada.

Sem o RET, os fundos de pensão e as empresas patrocinadoras dos planos previdenciários de seus funcionários ficarão isentos de pagar Imposto de Renda durante o período de acumulação de recursos. Hoje, a legislação estabelece que o I.R. não incide quando a empresa paga sozinha o plano de pensão aos seus funcionários.

A segunda medida de estímulo da poupança de longo prazo é a possibilidade da criação de planos de previdência por parte de sindicatos de trabalhadores e entidades de profissionais liberais aproveitando-se a identidade de grupo existente entre os associados de sindicatos e entidades classistas e setoriais.

O sindicato ou entidade de classe, denominado de "instituidor", tanto poderá constituir uma entidade fechada de previdência complementar própria, sem finalidade lucrativa, como poderá, por meio de convênio de adesão, instituir um plano junto a uma entidade fechada de previdência que já esteja em funcionamento. Estes planos poderão ser custeados exclusivamente pelos participantes, como poderão receber contribuição do empregador, sem que este assuma a condição de "patrocinador" do plano.

Os empresários, por meio de negociações coletivas, poderão ser "convidados" a aportar recursos para estes planos de aposentadoria complementar. A CNTT (Confederação Nacional de Transportes Terrestres), a Fetropar (Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná) e os Sindicatos de Trabalhadores Rodoviários do Paraná estão discutindo a implantação de um fundo para a categoria e devem decidir sobre a inclusão do assunto nas Convenções Coletivas e acordos coletivos para 2005.

Diretoria biênio 2004/2006

PRESIDENTE

Virgílio Moreira Filho
1º Vice-Presidente
Jackson de Barros
2º Vice-Presidente
Nelson Luis Strobel

Diretor Administrativo
Ayrton Roberto Lopes
Diretor de Patrimônio
Valdir dos Anjos

Diretor Financeiro

Idel Iankilevich
Diretor de Relações Públicas
Sérgio Luiz Correia

Diretores Suplentes

Anselmo Garcia Santos
Oscar Keiji Yamawaki
Ricardo Cunha Magalhães
Rui Assumpção

Conselho Fiscal

Titulares
Jorge Ishii
Hélio Uchida
Elisabete Gaudêncio Martini

Suplentes

Luciano Scandelari
Marco Antonio de Paula Tramuja

Conselho Consultivo

Wolney Edirley Gonçalves Betiol
Jaime Justo da Costa Jr.
José Maria B. de Arruda Botelho
Wilson Raimundo Pickler

Eletrônica em foco - EXPEDIENTE

Boletim Informativo do SINAEEs-PR-PR
Tiragem: 1.000 exemplares - Periodicidade: Bimestral

Editoração e Impressão: primapress.com.br - Gráfica Darnol Ltda. - (41) 252-4068
Jornalista Responsável: Daniel Sviech - (MTB 3997/16/37)